

**COMUNICAÇÃO INTERNA nº 19**  
Escola Secundária de Albergaria-a-Velha  
2017/2018

Assunto **PRAZO DE INSCRIÇÕES**  
**Exames Nacionais e Provas de**  
**equivalência à Frequência**  
Data **Ano 2018**  
Destinatários **Alunos Ensino Secundário**

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência		Prazos de inscrição	
		1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos Internos . . . . .	Alunos internos — para aprovação . . . . .	16 de fevereiro a 1 de março.	12 a 16 de julho.
	Alunos internos — para melhoria de classificação	Não aplicável.	
Alunos Autopropostos . . . . .	Alunos autopropostos referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 4 e n.ºs 5 a 8 do artigo 5.º	16 de fevereiro a 1 de março.	12 a 16 de julho.
	Alunos autopropostos que anularam a matrícula entre o dia 1 de março e o 5.º dia útil do 3.º período letivo, alíneas a) e d) do n.º 4 do artigo 5.º	Nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.	

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência		Prazos de inscrição	
		1.ª Fase	2.ª Fase
	Alunos autopropostos que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º	Nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo.	
	Alunos autopropostos que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora, n.º 8 do artigo 17.º	Não aplicável.	
	Alunos autopropostos que pretendem melhorar a classificação de disciplinas aprovadas em anos letivos anteriores, alínea e) do n.º 4 e b) do n.º 5 do artigo 5.º	16 de fevereiro a 1 de março.	
	Alunos autopropostos que obtiveram aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais dos 11.º ou 12.º anos e pretendam melhorar a sua classificação, alínea e) do n.º 4 e b) do n.º 5 do artigo 5.º	Não aplicável.	
	Alunos autopropostos excluídos por faltas, alínea f) do n.º 4 e c) do n.º 5 do artigo 5.º	Não aplicável.	
	Alunos autopropostos a frequentar o 12.º ano e que solicitaram mudança de curso até ao 5.º dia útil do 3.º período.	Nos dois dias úteis seguintes ao deferimento do pedido de mudança de curso.	

Albergaria-a-Velha, 15 de fevereiro de 2018

**ALBÉRICO TAVARES VIEIRA**  
DIRETOR DO AEA AV